

cargos:

## Prefeitura do Município de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi" Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 – TUPI PAULISTA - SP FONE (18) 3851-9000 – FAX (18) 3851-9001 E-mail: pmtupipta@uol.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS EDITAL № 032/2011 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO CARLOS FERRACINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

## **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os

Denominação	Quantidades de inscritos
Pedreiro	011
Braçal	051
Coletor de Lixo	015
Pintor	008
Técnico em Radiologia	023
Telefonista	106
Assistente Social	031
Dentista	021
Médico Veterinário	035

II – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, por não preencher o requisito 3.1.6 do Edital de Concurso 002/2011, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Portador de Necessidades Especiais:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento identificação
20401	Weliton de Oliveira Novaes	Telefonista	37.884.755-7

**III – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE JANEIRO DE 2012**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: <u>8 horas – Domingo – 08/01/2012</u>				
Denominação	Local de Prova	Endereço		
Pedreiro				
Braçal	"ESCOLA MUNICIPAL	Rua Tiradentes, 986 – Centro – Tupi Paulista - SP		
Coletor de Lixo				
Pintor				
Técnico em Radiologia	PROFESSORA EMILIA DIOGO DO			
Telefonista	AMARAL"			
Assistente Social				
Dentista				
Médico Veterinário				

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo <u>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO</u>, através do site <u>www.consesp.com.br</u>. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de lápis preto, borracha, caneta azul ou preta e documento de identificação com foto, conforme edital.

No horário estabelecido, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos em face do presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupi Paulista - SP, 30 de novembro de 2011

João Carlos Ferracini Prefeito